

## PORTARIA Nº 1797/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o **Dr. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Baixio, durante as férias do Dr. David Fortuna da Mata.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de novembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 1798/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a **Dra. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Chorozinho, durante as férias da Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de novembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 1799/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a **Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aurora, durante as férias do Dr. José Flávio Bezerra de Moraes.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de novembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 1795 /2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a instituição de Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 09 de fevereiro de 2010;

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 5º da Resolução nº 03/2010, pela Juíza de Direito, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Coordenadora do referido Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** que os servidores indicados para integrarem o citado Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza atuarão sem prejuízo de suas funções originárias, bem como o disposto no parágrafo único do art. 5º da mencionada Resolução;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para integrarem o Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo das funções nas unidades em que estão lotados.

Art. 2º As atividades do referido Grupo serão executadas no período de 05 de novembro até 19 de dezembro de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 08:00 às 10:00 horas, pela Turma 2, no horário de 17:00 às 19:00 horas e pela Turma 3, no horário de 18:00 às 20:00 horas.

Art. 3º Conceder ou majorar aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo período de duração dos trabalhos.

Art. 4º A percepção da gratificação a que alude o artigo 2º desta Portaria estará condicionada à produtividade do servidor designado, devendo ser atestada pelo Juiz de Direito Coordenador do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza.